



Projecto de Resolução Nº 235/X

Para a promoção da redução e reutilização de sacos de compras

Em Portugal, são utilizadas anualmente cerca de 2 mil toneladas de sacos de plásticos descartáveis. Um valor que, em todo o mundo, representa aproximadamente 500 biliões de unidades.

É habitual ver nos supermercados e nas grandes superfícies milhares de sacos de plástico, que são distribuídos gratuitamente e que depois de servirem para transportar as compras acabam no lixo, sem qualquer preocupação de reciclagem, meramente depositados em aterro.

Aliás, segundo um estudo recentemente realizado para a Sociedade Ponto Verde, apenas 45 por cento dos portugueses que habitualmente reciclam os seus resíduos domésticos, o fazem em concreto com os sacos de plástico.

Desta forma, são milhares os sacos de plástico que acabam abandonados no solo, esquecidos pelos cidadãos ou levados pelo vento. São inúmeros os perigos que representam para o meio ambiente, sendo que cada saco de plástico pode demorar até 500 anos a decompor-se na natureza.

Grande parte da degradação dos sacos de plásticos descartáveis ocorre por acção da luz, fotodegradando-se em pequenos pedaços, que acabam por contaminar os solos, causando igualmente diversos danos aos animais que os ingerem.

Os sacos de plástico são mesmo considerados, como uma das maiores ameaças à vida marinha e à qualidade das nossas praias, por estarem entre os doze principais resíduos abandonados nas zonas costeiras.

Outro factor a ter em conta, numa altura em que é fundamental encontrar alternativas a uma economia baseada nos recursos fósseis, é o facto de tanto na sua confecção, transporte e destino final, estes sacos consumirem recursos não renováveis, como é o petróleo.

A política de resíduos deve estar assente na redução, reutilização e reciclagem, os 3 R's. Assim sendo, o CDS/PP entende que deve ser dado, em relação a este resíduo, um enfoque especial aos dois primeiros R's: é possível reduzir o número de sacos de plástico utilizados e deve ser promovida a sua reutilização.

Tendo estas preocupações ambientais, o CDS/PP considera que as mesmas devem ser prosseguidas tendo em atenção os direitos dos consumidores e com a sua colaboração, como forma de obter uma redução significativa e sustentável do número de sacos utilizados.

A gestão dos resíduos de sacos de plástico é assegurada pelo funcionamento do SIGRE – Sistema de Gestão de Resíduos de Embalagens, gerido pela Sociedade Ponto Verde, o qual já é financiado por eco valores (valores Ponto Verde), pagos pelos produtores/embaladores e indirectamente pelos consumidores à Sociedade Ponto Verde.

Considera o CDS/PP que não é através da forma precipitada como o Governo propôs a taxa abusiva da utilização desses sacos, que pode aliás perturbar o actual sistema de gestão dos Resíduos de Embalagens, assente no sistema integrado gerido pela Sociedade Ponto Verde, que se consegue minorar este problema. Desde logo, porque a medida não foi compreendida pelo consumidor, não foi justificada em relação aos estabelecimentos comerciais e nunca deveria ser considerada uma mera forma de financiamento da Administração Central.

Também se deve evitar o erro de, ao adoptar outras medidas para a solução deste problema, levar a que os sacos de plástico deixem de ser encarados como embalagens: eles devem continuar a ser tratados pelo seu sistema de gestão de resíduos e a pagar o respectivo eco valor.

O CDS-PP entende que só com o empenho de todos, será possível obter uma solução sustentável para este problema ambiental.

O Grupo Parlamentar do CDS/PP, ao abrigo das disposições constitucionais, e regimentais aplicáveis recomenda ao Governo:

- 1- Promover, através de campanhas de sensibilização ambiental as boas práticas neste domínio dirigidas aos consumidores, aos estabelecimentos comerciais, grandes superfícies e supermercados, para uma efectiva redução e reutilização racional de sacos.
- 2- A criação de um plano de incentivos destinado a apoiar as iniciativas que visem a colocação nos estabelecimentos comerciais de sacos reutilizáveis à disposição dos consumidores, produzidos com materiais recicláveis.
- 3- Assegurar a monitorização específica do circuito de produção, recolha, retoma e reciclagem deste género de resíduos.
- 4- A organização, gestão e monitorização do sistema de gestão de resíduos de embalagens deve continuar a ser levada a cabo pela sociedade Ponto Verde, que, desde 1996, tem a missão de promover a recolha selectiva, a retoma e a reciclagem de resíduos de embalagens a nível nacional.

Palácio de São Bento, 5 de Dezembro de 2007

Os Deputados do CDS